



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Maria Requixélia de Maria		
<b>EMENTA:</b> Declara extinta 64 unidades escolares da rede de ensino do município de Santana do Acaraú, conforme consta no Anexo Único que integra este parecer.		
<b>RELATORA:</b> Maria Cláudia Leite Coêlho		
<b>SPU N°</b> 8824065/2018	<b>PARECER:</b> 0861/2018	<b>APROVADO:</b> 27.11.2018

### I – RELATÓRIO

O presente processo contém documento datado de 27 de setembro de 2018, subscrito pela Sra. Maria Requixélia de Maria, secretária de educação do município de Santana do Acaraú, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Estadual de Educação-CEE, Padre José Linhares Ponte, mediante o qual comunica o encerramento das atividades de 64 unidades escolares, ao tempo em que solicita a extinção das mesmas.


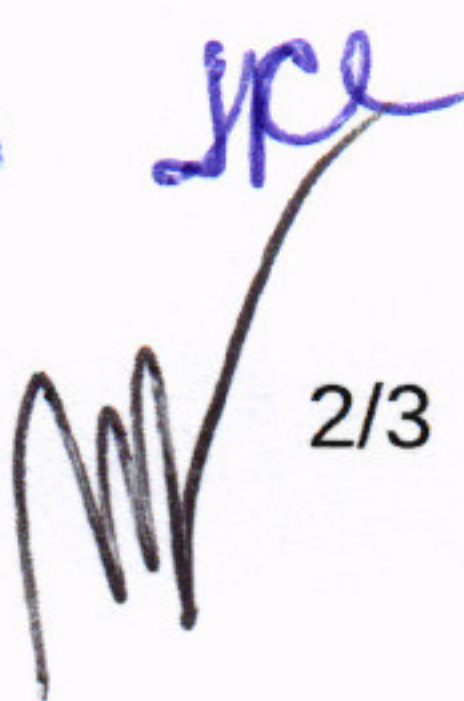
As unidades escolares a serem extintas são as que constam no quadro abaixo, Anexo Único:

<b>Escola</b>	<b>INEP</b>	<b>Endereço</b>
Creche Tereza Menezes	23024143	Sede
Creche Pedregal	23268921	Sede
Creche Alvaçan	23212888	Alvaçan
EEF Santa Maria	23022850	B. F. dos Santos
EEF N. Sra. do Perpétuo Socorro	23229160	Pedras de Fogo
EEF São José	23229055	Prazeres
EEF Santo Antonio	23220716	Salgadinho
EEF João Ananias	23023651	Barreiras
EEF Coração de Maria	23229187	Tanques
EEF José Julio Vasconcelos	23237392	Catirina
EEF Henrique Manoel de Souza	23253266	Conceição da Amélia
EEF José Raimundo Cordeiro	23024070	Ingá
EEF João Teixeira Araújo	23391634	Lagoinha
EEF São José	23204818	Salão
EEF Riacho do Meio	23393637	Riacho do Meio
EEF de Imburanas	23253274	Imburanas
EEF de Mendes	23023910	Mendes
EEF Nossa Senhora de Fátima	23023457	Mucambo
EEF de Maria	23023945	Murici



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EEF de Maria	23023945	Murici
EEF Miguel Arcanjo da Mota	23194790	Peba
EEF de Boqueirão	23223073	Boqueirão
EEF São Sebastião	23024119	Bulandeira
EEF Coração de Maria	23022884	Camará
EEF Doca Zeferino	23023384	Croatá
EEF José Patriarca carneiro	23023775	Sapó de Baixo
EEF Maria Tereza Nascimento	23391642	Sapo do Meio
EEF Antonio Carlos Carneiro	23023619	Curral Grande
EEF Raimundo Nonato Farias	23023570	Engenho velho
EEF Nossa Senhora de Fátima	23262222	Lagoa dos Lopes
EEF Eduardo Rocha	23023406	Morro dos Rochas
EEF Manuel Frederico Ponte	23229306	São Mauricio
EEF José Coracy Lopes	23173408	Tabuleiro Alto
EEF Alexandre José Vieira	23024178	Tomázia
EEF Santo Antonio	23172363	Vistas belas
EEF São Francisco	23023562	Capim Açú
EEF Joaquim Canafistula	23391650	Conceição I
EEF Santo Antonio	23204869	Descanso
EEF São Francisco	23023589	Lagoa do Jirau
EEF São José	23392630	Nova Conceição
EEF Santa Rosa	23220139	Olho D'agua
EEF Ana Doralice Vasconcelos	23022736	Peixe
EEF Santo Antonio	23022795	Poço Salgado
EEF Profa. M <sup>a</sup> de Fátima C. Carneiro (Bibita)	23023821	São Vicente
EEF São Louenço	23237457	Boa Vista
EEF Francisco Ferreira Braz	23024151	Bom Jardim
EEF José Marcionilio Farias	23212349	Bonfim
EEF Justino Ferreira da Rocha	23194995	Chorador
EEF N. Sra. do Carmo	23220767	Malhada dos Bois
EEF São Sebastião	23023481	Monte Alegre
EEF Petronilio Ferreira da Rocha	23022825	Santa Luzia
EEF Vicente Valdivino	23024208	Belém
EEF Jesus Maria José	23022817	Equitós
EEF João Batista Sousa	23023660	Gregório
EEF São Francisco	23023597	Morro
EEF Coração de Maria	23022990	Sororoca
EEF Santa Maria	23023473	São Bento
EEF N. Sra. de Fátima	23229080	Chocalho

  
  
2/3



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EEF São José	23023856	Mulungu I
EEF Santa Rita	23204788	Mulungu II
EEF Sebastião Alves	23194979	Riacho Fundo
EEF São José	23023830	Riacho Verde
EEF Coração de Jesus	23022981	Salgado
EEF João Cordeiro	23023694	Serrota
EEF Mãe Chiquinha	23023902	Tabuleiro do Gado

No ofício que instrui este processo a gestora educacional informa que as referidas unidades escolares encontram-se paralisadas desde o ano de 2010, motivo o qual faz-se necessária a extinção das mesmas.

## II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido em tela, encontra respaldo no artigo 15, Inciso I, da Resolução nº 451/2014 que dispõe sobre credenciamento e reconhecimento de instituições de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento, e dá outras providências.

## III - VOTO DA RELATORA

Nesse sentido voto pela extinção das unidades escolares acima relacionadas, integrantes da rede municipal de ensino de Santana do Acaraú.

Sejam cientificados sobre este parecer a Sra. Maria Requixélia de Maria, secretária de educação de Santana do Acaraú, a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-CODEA/SEDUC, e o Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP/DIDAE/CEE, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes ao caso.

## IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica deste Conselho. Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2018.

*Maria Cláudia Leite Coêlho*  
**MARIA CLÁUDIA LEITE COÊLHO**  
Relatora

*José Marcelo Farias Lima*  
**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Presidente da CEB

*José Linhares Ponte*  
**JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE